



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 052, de 09 de Novembro de 2009.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 10/12/09

Secretário

**"Denomina de Maria Alles Muzniski o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Campo Magro".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominado de Maria Alles Muzniski o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Campo Magro, localizado na Estrada do Cerne, Km 15, Jardim Viviane.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, em 09 de novembro de 2009.

*Jose Ant. Pase*  
**JOSE ANTONIO PASE**  
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão  
Por todos os pares  
Sala das Sessões, 14/12/09

Presidente

Aprovado em 2º Discussão  
Por todos os pares  
Sala das Sessões, 15/12/09

Presidente



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto objetiva homenagear a Senhora Maria Alles Muzniski, conhecida moradora do bairro Jardim Viviane, pessoa de ilibada reputação e voltada à assistência social, falecida no dia vinte e oito de agosto deste ano.

A justa homenagem se fundamenta no caráter da homenageada e nas ações voltadas a assistência social que faziam parte da sua filosofia de vida. Em sua longa trajetória, defendeu exaustivamente os direitos de sua comunidade, assim como os direitos das pessoas de baixa renda.

A escolha do nome para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é prerrogativa do chefe do executivo como preconiza o inciso XXII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, em consonância com a legislação vigente, submete-se à apreciação desta Colenda Casa de Leis.